



DECRETO EXECUTIVO Nº046/17, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0214 – 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00
0216 – 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0217 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 26.000,00

2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0200 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 24.000,00

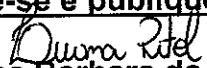
TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração